



Município de Capanema - PR

PORTARIA N° 7.225, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

Termo de Homologação do Pregão Presencial n° 122/2018.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1° Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial n° **122/2018**, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA EM ATENDIMENTO AO PLANO DE TRABALHO FINANCIADO PELO SCFV, ACESSUAS TRABALHO E PBFI A SER DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA DA FAMÍLA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2° Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Serviço	Marca	Quantidade	Preço
QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT 0669144991 6	1	HORA/AULA DE CAPOEIRA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL FILIADO NA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CAPOEIRA CBCD E NA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CAPOEIRA FEPARCA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO PROJETO BÁSICO.	QUELES CRISTINA CARVALHO BITTENCOURT	2.400,00	40,00

Art. 3° Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial N° **122/2018**, é de R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais).

Art. 4° Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná dezenove dias de outubro de 2018

Américo Bellé
Prefeito Municipal